

---

**ADVERTÊNCIA**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União

---



**Ministério da Saúde**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**

**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 209, DE 17 DE  
JANEIRO DE 2018**

Define os Diretores responsáveis pelas  
Diretorias da Agência Nacional de  
Vigilância Sanitária - Anvisa.

**A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso VIII da Lei 9.782, de 26 de fevereiro de 1999, com a redação dada pela Lei 13.097, de 19 de janeiro de 2015, aliado ao art. 53, inciso V, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e conforme deliberado na Reunião Extraordinária - RExtra 01, de 15 de janeiro de 2018, adota a seguinte Resolução da Diretoria, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Definir os Diretores responsáveis pelas seguintes Diretorias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária:

I. Diretor Jarbas Barbosa da Silva Júnior:

Diretoria de Gestão Institucional (Diges);

II. Diretor Fernando Mendes Garcia Neto:

Diretoria de Autorização e Registro Sanitários (Diare);

III. Diretor Renato Alencar Porto:

Diretoria de Regulação Sanitária (Direg);

IV. Diretor William Dib:

Diretoria de Controle e Monitoramento Sanitários (Dimon);

V. Diretora Alessandra Bastos Soares:

Diretoria de Coordenação e Articulação do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (DSNVS).

Art. 2º Revogar a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 161 de 8 de junho de 2017, publicada no DOU nº 110 de 9 de junho de 2017, Seção 2, pág. 48.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.**

---

**Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde**

---